

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 13

27 de março de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE OURO PRETO

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos do Conselho Universitário - CUNI	Página 01
Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE	Página 02
Atos da Reitoria	Página 02
Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD	Página 05
Atos da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - PROPI	Página 05
Atos do Instituto de Ciências Exatas Aplicadas - ICEA	Página 05
Atos da Escola de Nutrição - ENUT	Página 06
Total de Páginas:	06

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

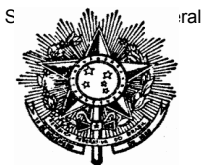
O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos do Conselho Universitário - CUNI

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.338

Dispõe sobre as atividades da Universidade Federal de Ouro Preto durante o período de suspensão do Calendário Acadêmico dos cursos de graduação presenciais 2020 (Resolução Cepe n. 7.981). O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 25 de março de 2020, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na resolução CEPE nº 7.981, que suspende por tempo indeterminado a resolução Cepe nº 7.906, que trata do Calendário Acadêmico para os cursos de graduação presenciais, referente a 2020, e dá providência, R E S O L V E: Art. 1º Suspende os componentes curriculares presenciais e remotos dos cursos de graduação e pós-graduação da Ufop. Art. 2º As atividades presenciais dos cursos não serão substituídas por atividades remotas. Art. 3º É recomendado o desenvolvimento de atividades extracurriculares de forma remota. Art. 4º As atividades de pesquisa e a orientação de alunos de graduação (projetos de pesquisa ou extensão) e pós-graduação, bem como as defesas de trabalhos de conclusão da pós-graduação, serão mantidas. Parágrafo único. É recomendado que tais atividades sejam desenvolvidas preferencialmente de forma remota. Art. 5º As atividades de discentes, servidores docentes e técnico-administrativos relacionadas ao enfrentamento da pandemia serão mantidas. Ouro Preto, 25 de março de 2020. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 13

27 de março de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE

RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.981

Suspende por tempo indeterminado a resolução Cepe nº 7.906, que aprovou o Calendário Acadêmico para os cursos de graduação presenciais, referente a 2020, e dá providência. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 24 de março de 2020, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na resolução Cuni nº 2.337, que aprovou a adoção do conjunto de ações e recomendações de prevenção da disseminação do Coronavírus no âmbito da comunidade da Ufop; Considerando a atual situação de pandemia do Coronavírus, R E S O L V E: Art. 1º Suspende por tempo indeterminado a resolução Cepe nº 7.906, que aprovou o Calendário Acadêmico para os cursos de graduação presenciais, referente a 2020, para os campi de Ouro Preto, Mariana e João Monlevade. § 1º Ficam suspensas as atividades presenciais e remotas dos cursos de graduação e pós-graduação da Ufop. § 2º As atividades presenciais dos cursos não serão substituídas por atividades remotas. § 3º As atividades de pesquisa e orientação nos cursos de graduação e pós-graduação, bem como as defesas nos cursos de pós-graduação, deverão ser mantidas. Ouro Preto, 24 de março de 2020. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, Presidente.

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº 127, DE 17 DE MARÇO DE 2020

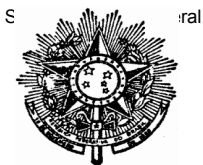
A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função CEAD/REITORIA-UFOP Nº 28/2020, de 16 de março de 2020, RESOLVE: Designar o servidor JORGE LUIS COSTA, matrícula SIAPE nº 1.716.138, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, *no período de 10 de março de a 09 de março de 2021*, nos termos da Lei 8.168/91, a função de *Chefe do Departamento de Educação e Tecnologia*, em exercício no Departamento de Educação e Tecnologias, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 129, DE 17 DE MARÇO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEARQ/EM/REITORIA-UFOP Nº 18/2020, de 6 de março de 2020, RESOLVE: Nomear o servidor DAVID PINHEIRO JUNIOR, matrícula SIAPE nº 6.418.908, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, *no período de 13 de março de 2020 a 12 de março de 2022*, nos termos da Lei 8.168/91, a função de *Chefe do Departamento de Arquitetura e Urbanismo*, em exercício no Departamento de Arquitetura e Urbanismo, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-01. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 132, DE 18 DE MARÇO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Processo UFOP nº 23109.004209/2019-58, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria Nº 356, de 3 de dezembro de 2019, onde se lê: "...13 de março...", leia-se: "...18 de março...". Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 13

27 de março de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº 145, DE 24 DE MARÇO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DOF/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 20/2020, de 20 de março de 2020, RESOLVE: Exonerar, a partir de 31 de março de 2020, o servidor TALES VIEIRA PENA, matrícula SIAPE nº 1.001.455, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, da função de *Chefe da Área de Empenho*, nomeado pela Portaria Reitoria nº 464/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 160, de 20 de agosto de 2018. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 146, DE 24 DE MARÇO DE 2020

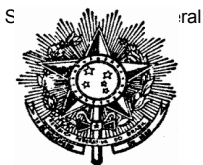
A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DOF/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 21/2020, de 23 de março de 2020, RESOLVE: Exonerar, a partir de 31 de março de 2020, a servidora BEATRIZ DA CONCEICAO MOREIRA, matrícula SIAPE nº 0.418.668, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração do quadro permanente desta Universidade, da função de *Coordenadora de Contabilidade, Orçamento e Finanças*, nomeada pela Portaria Reitoria nº 458/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 160, de 20 de agosto de 2018. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 147, DE 24 DE MARÇO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DOF/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 18/2020, de 20 de março de 2020, RESOLVE: Exonerar, a partir de 31 de março de 2020, a servidora ADRIANA ELISABETE MANULI, matrícula SIAPE nº 1.832.107, ocupante do cargo de Técnica em Contabilidade do quadro permanente desta Universidade, da função de *Assessora Especial da Diretoria de Orçamento e Finanças*, nomeada pela Portaria Reitoria nº 459/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 160, de 20 de agosto de 2018. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 148, DE 24 DE MARÇO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DOF/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 20/2020, de 20 de março de 2020, RESOLVE: Nomear a servidora BEATRIZ DA CONCEICAO MOREIRA, matrícula SIAPE nº 0.418.668, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 1º de abril de 2020, nos termos da Lei 8.168/91, a função de *Chefe da Área de Empenho*, em exercício na Diretoria de Orçamento e Finanças, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-03. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 13

27 de março de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº 149, DE 24 DE MARÇO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DOF/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 18/2020, de 20 de março de 2020, RESOLVE: Nomear o servidor TALES VIEIRA PENA, matrícula SIAPE nº 1.001.455, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 1º de abril de 2020, nos termos da Lei 8.168/91, a função de *Assessor Especial da Diretoria de Orçamento e Finanças*, em exercício na Diretoria de Orçamento e Finanças, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-01. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 150, DE 24 DE MARÇO DE 2020

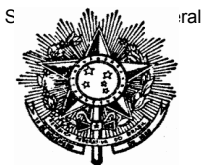
A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DOF/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 21/2020, de 23 de março de 2020, RESOLVE: Nomear a servidora ADRIANA ELISABETE MANULI, matrícula SIAPE nº 1.832.107, ocupante do cargo de Técnica em Contabilidade do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 1º de abril de 2020, nos termos da Lei 8.168/91, a função de *Coordenadora de Contabilidade, Orçamento e Finanças*, em exercício na Diretoria de Orçamento e Finanças, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma CD-04. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 153, DE 25 DE MARÇO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEEST/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 17/2020, de 13 de março de 2020, RESOLVE: Exonerar, a partir de 8 de março de 2020, o servidor FLAVIO DOS REIS MOURA, matrícula SIAPE nº 2.351.504, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de *Chefe do Departamento de Estatística*, nomeado pela Portaria Reitoria nº 7/2020. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 154, DE 25 DE MARÇO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEEST/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 17/2020, de 13 de março de 2020, RESOLVE: Designar o servidor SPENCER BARBOSA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 3.351.505, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 9 de março de 2020 a 8 de março de 2022, nos termos da Lei 8.168/91, a função de *Chefe do Departamento de Estatística*, em exercício no Departamento de Estatística, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 13

27 de março de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Atos da Pró-Reitoria de Administração – PROAD

PORTARIA PROAD Nº 184, DE 23 DE MARÇO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 5 de junho de 1998, e o inteiro teor do processo nº 23109.0004122/2017-19, Resolve: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 21/03/2020, ao servidor Cassiano Rezende Pagliarini, matrícula SIAPE nº 1.211.794, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.

Atos da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PROPP

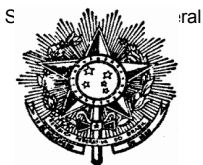
PORTARIA PROPP/REITORIA-UFOP Nº 002, DE 12 MARÇO DE 2020

A Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada, Considerando a Resolução CEPE nº 7947, de 14 de fevereiro de 2020; Considerando a deliberação da Câmara de Pós-Graduação em sua 53ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de março de 2020, conforme extrato de ata anexo; RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores Prof. Sérgio Francisco de Aquino (Presidente/Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação), Prof. Bruno Eduardo Lobo Baeta (representante titular das Engenharias); Prof. Agnaldo José da Rocha Reis (representante suplente das Engenharias); Prof. Marcelo Santos de Abreu (representante titular da Área de Ciências Humanas, Letras e Artes); Prof. Bruno Almeida Guimarães (representante suplente da Área de Ciências Humanas, Letras e Artes); Profª. Jacqueline de Souza (representante titular da Área de Ciências da Vida); Profª. Daniela Caldeira Costa Calsavara (representante suplente da Área de Ciências da Vida); Prof. Heder Carlos de Oliveira (representante titular da Área de Ciências Sociais Aplicadas); Prof. Marcelo Freire Pereira de Souza (representante suplente da Área de Ciências Sociais Aplicadas); Prof. Adilson Cândido da Silva (representante titular da Área de Ciências Exatas e da Terra) e Prof. Puca Huachi Vaz Penna (representante suplente da Área de Ciências Exatas e da Terra), para comporem a Comissão Especial de que trata a Resolução CEPE nº. 7947, de 14 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre normas e procedimentos para acolhimento de professor/pesquisador visitante e pós-doutorandos na Universidade Federal de Ouro Preto. Art. 2º Caberá à Comissão Especial avaliar os relatórios técnico-científicos dos estagiários e determinar a realocação de vagas ou cotas de bolsas, quando for o caso. Profª. Drª. Renata Guerra de Sá Cota, Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação.

Atos do Instituto de Ciências Aplicadas - ICEA

PORTARIA ICEA Nº 8, DE 23 DE MARÇO DE 2020

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas – Campus João Monlevade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº 2197, de 16 de julho de 2019, Considerando o disposto no artigo 4º da Resolução Cepe Nº 4.450, de 29 de abril de 2011; Considerando o Ofício Nº 523/2020/DEELT/ICEA/REITORIA/UFOP; RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora Aline Rocha de Assis, matrícula SIAPE Nº 1.036.800, para integrar, por um período de 3 (três) anos, o Núcleo Docente Estruturante do curso de Engenharia Elétrica - NDE/EE no Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas da Universidade Federal de Ouro Preto. Art. 2º Esta Portaria entre em vigor nesta data. THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA, Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 13

27 de março de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA ICEA Nº 9, DE 25 DE MARÇO DE 2020

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas – Campus João Monlevade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº 2197, de 16 de julho de 2019, com fundamento nos artigos 143, 148, 152 e 238 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo Ufop Nº 23109.000127/2020-78; considerando o Ofício Nº 02/2020/CPAD/ICEA/UFOP; RESOLVE: Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 1º de abril de 2020, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria Icea Nº 3, de 27 de janeiro de 2020, publicada no Boletim Administrativo de 31 de janeiro de 2020. THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA, Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas.

Atos da Escola de Nutrição - ENUT

PORTARIA ENUT Nº 2, DE 17 DE MARÇO DE 2020

A Diretora da Escola de Nutrição, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria nº 631, de 12 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 21 de dezembro de 2016, RESOLVE: Art. 1º. Constituir uma Comissão de Crise Coronavírus da Escola de Nutrição composta pelos servidores Renata Nascimento de Freitas (Diretora), Cláudia Antônia Alcântara Amaral (Vice-diretora), Franciele Frederico Martins (Secretária Diretoria), Erick Ornellas Neves (Chefe DEALI), Joana Ferreira do Amaral (Chefe DENCS), Sílvia Mendonça Vieira (Coordenadora do Curso de CTA), Sônia Maria de Figueiredo (Presidente (Coordenadora do Curso de Nutrição), Mariana Carvalho de Menezes (Coordenadora Estágio Nutrição Social), Margarete Aparecida Santos (Coordenadora Estágio Nutrição Clínica), Juliana Costa Liboredo (Coordenadora Estágio em ASA) e Daniela Caldeira Costa Calsavara (Coordenadora PPGSN). Art. 2º. Essa Comissão tem por objetivo discutir as orientações e ações propostas na Resolução CUNI/UFOP nº 2.337, de 17 de março de 2020, articular medidas para a manutenção das atividades indispensáveis da Escola de Nutrição durante o período de suspensão das atividades presenciais da UFOP e dar as providências necessárias. RENATA NASCIMENTO DE FREITAS, Diretora da Escola de Nutrição.

**** Fim da Publicação ****